

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadã Caridadense, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Caridadense, à Senhora Elisângela do Amaral Andrade Landim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, com ênfase no serviço público, pois, como Procuradora do Município atende ao povo caridadense com muito amor e alegria, preocupando-se com o bem estar de todos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caridade, aos 29 de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 31/10/19
Horário 07 horas e 58 minutos

Assinatura


Paulino Ferreira de Oliveira
Vereador – PTB

BREVE HISTÓRICO DA HOMENAGEADA:

Elisângela do Amaral Andrade Landim. Atualmente Procuradora do Município de Caridade. Iniciou no serviço público deste Município em 2013, prestando assessoria jurídica. Atende indistintamente muito bem ao povo caridadense, com muito amor e alegria, preocupando-se com o bem estar de todos.

Sua ligação com essa municipalidade iniciou em 1992, quando conheceu a Família Landim, de Campos Belos (Inhuporanga). Comunidade que passou a frequentar sempre que podia, passando todos os seus feriados, principalmente Semana Santa, período marcado de muita religiosidade e tradição na família. Veio a se casar com um Landim na Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores em 2000, festejando a celebração na Fazenda Feijão.

Desde então passou a adotar o Município de Caridade como seu lar, admirando esse povo que faz jus ao nome do Município, um povo que pratica a caridade até no nome que carrega a cidade.